



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 10 de Fevereiro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 200/E148/VII/GPAL/2023, de 23 de Fevereiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Fevereiro de 2023:

1. e 2. Atendendo às condições das vias de Macau, ao volume de utilização das paragens e à procura do serviço de autocarros, esta Direcção de Serviços criou, nas paragens com condições para tal, zonas de espera, equipamentos de apoio para as filas de espera, zonas de espera prioritárias, entre outros, tendo sido afixados os respectivos avisos. Foi ainda otimizada a triagem das paragens para otimizar a ordem de espera, tendo sido exigido às operadoras de autocarros o destacamento de trabalhadores para as paragens mais movimentadas, no sentido de facilitarem a entrada dos passageiros nos autocarros e o escoamento do fluxo de passageiros. Por outro lado, nos terminais de autocarros das Portas do Cerco, do Edifício do Lago e de Seac Pai Van, no Centro Modal de Transportes da Barra, no terminal da Rotunda da Concórdia, na paragem do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, foram disponibilizados lugares prioritários para as pessoas mais necessitadas.

Esta Direcção de Serviços e os serviços responsáveis pela execução da lei têm vindo a reforçar, através de várias acções de sensibilização e de divulgação, o cumprimento da lei e a sensibilização para a segurança junto dos utentes das vias públicas e dos passageiros de autocarro, incutindo-lhes a importância do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

cumprimento da lei, da segurança rodoviária, bem como da segurança na tomada e espera de autocarros. Para isso, as associações também podem exercer a sua influência em sintonia com o Governo, através da realização, por iniciativa própria, de mais actividades relativas à segurança rodoviária, divulgando os conhecimentos correctos e especializados em relação ao cumprimento da lei junto das diversas camadas da sociedade. A página electrónica sobre “Promoção da Segurança Rodoviária” desta Direcção de Serviços contém vários e diferentes materiais de divulgação e sensibilização que podem ser descarregados pelas associações.

3. Quando as obras viárias realizadas pelos serviços públicos ou entidades de interesse público implicam a suspensão do funcionamento das paragens de autocarros, e para facilitar a deslocação e a segurança na espera dos autocarros, esta Direcção de Serviços irá dispor de paragens provisórias, separadas por barreiras para enchimento de água. Por outro lado, a localização provisória das paragens de autocarros será ajustada de acordo com as fases de execução das obras, sendo de natureza temporária, e após a conclusão das obras, será retomado o funcionamento da paragem de autocarros original. Além disso, esta Direcção de Serviços tem vindo a realizar um estudo de optimização da concepção das paragens dos autocarros, incluindo o aumento gradual do número de painéis electrónicos nas mesmas.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

9 de Março de 2023